



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10880.001378/2024-00

CONTRATO n.º 85/2025

PREGÃO n.º 90002/2025

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º
85/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS
PÚBLICOS EM SÃO
PAULO E A
E M P R E S A BK
CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA.
PREGÃO 90002/2025.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.022.122/0001-77, sediada na Alameda Rio Negro, 585, conj. 42, Ed. Demini, Alphaville, CEP 06454-000 - Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PIERRE RAFIKI ORFALI**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.001378/2024-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de

setembro de 2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 85/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025.

N °	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
7	Copeira	5134	01/11/2025
7	Garçom	5134	01/11/2025
9	Recepcionista	4221	01/11/2025

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 85/2025 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLAUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 85/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 01/11/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente SRA/SP

PIERRE RAFIKI ORFALI

BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

MARGARETE PEREIRA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP

ALINE FERREIRA CAJUHI

Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 29/10/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 29/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE RAFIKI ORFALI, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 31/10/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54928958** e o código CRC **60B4E66F**.

Referência: Processo nº 10880.001378/2024-00.

SEI nº 54928958